

DESPACHO

Lido no expediente da 14.^a
Sessão Ordinária do 1.^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 05 / 05 / 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU "PALÁCIO ABEL IZAÍAS"

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 09/05/2026

Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept^o. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Presidente

INDICAÇÃO Nº 218 /2026

Ementa: Indica a instituição do Programa
"Selo Empresa Amiga do Autista" no
município de São José de Mipibu/RN.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, após ouvido o Plenário, o encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a instituição do Programa "Selo Empresa Amiga do Autista", com o objetivo de reconhecer e incentivar estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços que adotem práticas inclusivas e adequadas ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover a inclusão social e melhorar o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), considerando suas necessidades específicas, como sensibilidade sensorial, dificuldades de comunicação e interação social.

A criação do selo incentivará os estabelecimentos a adotarem medidas que favoreçam um atendimento mais acessível e humanizado, como a capacitação de funcionários e a adequação dos ambientes.

Além disso, permitirá que a população identifique com mais facilidade os locais preparados para acolher pessoas com TEA e seus familiares, contribuindo para uma cidade mais inclusiva e consciente.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 05 de maio de 2026.


Felipe de Moura Ferreira
Vereador

Alberto de Araújo Villar R. de M. Neto

Rua 7 de setembro, 20, Centro, São José de Mipibu/RN, CEP 59.162-000

Washington Augusto Campos